

I FONAGE - FÓRUM NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA FEDERAL

Curitiba (PR) - 2016

Compilação dos Enunciados, Recomendações e Boas Práticas

Eixo 1

Recomendações

RECOMENDAÇÃO 1

Criar uma comissão ou grupo de trabalho permanente na AJUFE sobre o planejamento estratégico, com atuação para [a] lançar consultas anuais, preferencialmente no primeiro semestre, sobre [a.1] os obstáculos que impedem cumprimento de metas específicas, [a.2] identificação das práticas que facilitam o cumprimento; [a.3] metas que deveriam ser acrescentadas; [a.4] metas que devem ser descartadas; e [b] engajar os tribunais para que os juízes federais participem desde o início do processo de formulação de metas, inclusive com os subsídios feitos a partir das consultas acima mencionadas. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 2

Estabelecer diretrizes para que as associações mobilizem os juízes para efetivamente trabalhar pela eleição direta para os cargos diretivos dos tribunais como bandeira fundamental. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 3

Recomendar a elaboração de uma nota técnica da Ajufe sobre o impacto do novo CPC nas metas atuais, abordando, dentre outros temas, a ampliação das novas hipóteses de suspensão dos processos (ex: IRDR), a contagem dos prazos em dias úteis, o aumento da complexidade da fundamentação das decisões e criação de etapas intermediárias no procedimento comum. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 4

Sugerir que os critérios de correição sejam alinhados com as diretrizes estratégicas do Poder Judiciário e de cada vara, valorizando as ações e desafios identificados pela unidade judiciária. (Aprovado no I FONAGE)

Eixo 2

Recomendações

RECOMENDAÇÃO 5

Recomendar a uniformização dos critérios adotados pelos alimentadores de dados nas diversas unidades judiciárias para fins de atendimento ao questionamento das pesquisas do CNJ. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 6

Recomendar que os grandes litigantes da Justiça Federal também forneçam informações para as pesquisas de modo que seus dados possam ser utilizados para a estratégia que o Judiciário pretende seguir. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 7

Recomendar que as Escolas de Magistratura e de Servidores possam ter módulos de formação para tratar dos dados e estatística das varas federais e ter ações contínuas na sua análise e gestão. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 8

Recomendar a uniformização das tabelas de fases e eventos usadas nos sistemas processuais dos diversos Tribunais. Recomendar as Escolas de Magistratura e de Servidores a criação de módulos de formação para tratar dos dados e estatística das varas federais e ter ações contínuas na sua análise e gestão. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 9

Recomendar a adaptação dos sistemas processuais para refletirem corretamente as audiências de conciliação ou sessões pré-processuais, de acordo com o sistema do CNJ, com a finalidade de que sejam computadas estas sessões em estatística. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 10

Recomendar que os dados a serem apurados tenham caráter prospectivo, ou seja, um prévio planejamento estratégico para a utilização destes dados. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 11

Recomendar que o Justiça em Números do CNJ apresente dados atualizados para levantamento do quantitativo dos processos suspensos no país, decorrentes do incidente de recursos no STJ e repercussão geral no STF. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 12

Recomendar aos TRF's que mantenham comissões permanentes de análise de dados das unidades judiciárias para subsidiar processos de reestruturação de varas federais. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 13

Sugerir a implantação de sistemas estatísticos que permitam a identificação da duração do processo, suas fases e instâncias. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 14

Implantar sistemas nas varas federais de execução fiscal que permitam identificar o valor da causa e o valor arrecadado. (Aprovado no I FONAGE)

Eixo 3

Recomendações

RECOMENDAÇÃO 15

Recomendar que a gestão estratégica da Justiça Federal busque aferir as necessidades e as boas atuações realizadas na base da pirâmide corporativa (juízos das unidades judiciárias - que já ouviram os servidores e o jurisdicionado) e, a partir dessa aferição, normatizar em âmbito geral e, em suas peculiaridades, no âmbito regional. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 16

Sugerir que os comitês de priorização do primeiro grau e de gestão orçamentária sirvam de intermediadores entre os juízes e o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 17

Recomendar que os facilitadores regionais colham as informações e retransmitindo-as, com adoção de metodologia de coleta de dados e participação representativa dos juizes de 1º grau na gestão estratégica dos Tribunais. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 18

Replicar as boas práticas, difundindo metodologias de trabalho mais eficazes (gestão do conhecimento e comunicação). (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 19

Propor a mudança do paradigma das inspeções, como forma de boa gestão, pelas corregedorias com inclusão na inspeção de realização de análise (humana e procedimental), buscando implementar um planejamento estratégico na atuação da vara (com a oitiva dos servidores, inclusive), com previsão no ato normativo do Conselho da Justiça Federal que regulamenta a matéria. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 20

Recomendar a publicidade do cronograma de atuação dos comitês de planejamento e priorização do 1º. grau, para que os juízes de primeiro grau se manifestem acerca dos temas que serão decididos, com regulamentação do Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal, delimitando prazos razoáveis e forma eficaz de consulta. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 21

Recomendar ao juiz de primeiro grau que participa do comitê gestor a atuação voltada a recolha de subsídios dos demais magistrados que representa para sua atuação. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 22

Propor que os delegados da Ajufe, neste momento de transição, assumam a atribuição de levantar os anseios dos juízes, de sua base territorial, para subsidiar a normatização superior. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 23

Conscientizar os magistrados de que as decisões tomadas no âmbito administrativo na condução da Justiça Federal repercutem na responsabilização do administrador. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 19

Propor que os comitês de planejamento e orçamento adotem metodologia de trabalho para viabilizar uma maior participação dos juízes na direção da Justiça Federal. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 20

Recomendar a utilização dos meios tecnológicos (internet, e-mail e consultas eletrônicas) para que os magistrados contatem seus representantes nos comitês, priorizando a busca ativa das informações para angariar subsídios para suas atuações. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 21

Recomendar a existência de cadeira com direito a voto às associações nos comitês gestores em todas as instâncias de planejamento do Judiciário. (Aprovado no I FONAGE)

Boas Práticas

BOA PRÁTICA 1

Realização da inspeção pelo período simultâneo de 1 semana, com suspensão dos prazos e atendimento externo, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Eixo 4

Recomendações

RECOMENDAÇÃO 22

Recomendar a adoção, nas Seções Judiciárias e Tribunais Regionais Federais, de práticas de orçamento participativo, incluindo juízes e servidores, em particular na definição de prioridades quanto às despesas não-vinculadas. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 23

Recomendar que as Seções Judiciárias e os Tribunais Regionais Federais o aperfeiçoamento do acesso de juízes e demais gestores às informações

gerenciais e orçamentárias, primando pela clareza e transparência. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 24

Recomendar que os Tribunais Regionais Federais reforçarem a atuação dos Comitês estabelecidos pelas Resoluções n. 194/2014 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça, de modo a aperfeiçoar a participação dos juízes de primeiro grau no processo de elaboração da proposta orçamentária e de sua execução. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 25

Recomendar a criação de uma rede de articulação entre os comitês das Resoluções n. 194/2014 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça, dos cinco Tribunais Regionais Federais, por meio da qual seja desenvolvida uma metodologia de trabalho, sob a forma de manual, que estimule a efetiva participação dos juízes. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 26

Recomendar que a rede de articulação entre os comitês citados nas Resoluções n. 194/2014 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça contemple prévio encontro dos comitês regionais antes das reuniões da rede nacional. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 27

Recomendar que cada comitê estabeleça um fluxo de trabalho, com a definição de um cronograma de ações, incluindo visitas às Subseções Judiciárias. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 28

Recomendar ao Conselho da Justiça Federal o desenvolvimento de um portal interativo com as atividades desenvolvidas pelos comitês, contendo planos de ação, monitoramento da respectiva implementação e indicação de boas práticas. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 29

Recomendar a criação de comitês em Regiões de maior extensão territorial. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 30

Recomendar que o Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais promovam uma adequada divulgação do cronograma orçamentário, com prazos que permitam a participação efetiva dos interessados. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 31

Recomendar à AJUFE que desenvolva estudos com o objetivo de reformular o Conselho da Justiça Federal, desvinculando-o do Superior Tribunal de Justiça, atribuindo-lhe iniciativa legislativa e alterando sua composição de modo a assegurar a participação de Juízes de Primeiro Grau eleitos democraticamente, com direito a voto. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 32

Recomendar à AJUFE que desenvolva estudos voltados à redefinição do papel institucional do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, valorizando a autonomia dos Tribunais Regionais Federais, evitando a superposição de atribuições e favorecendo a atuação integrada. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 34

Recomendar à AJUFE retomar os esforços visando à aprovação da Nova Lei Orgânica da Justiça Federal. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 35

Recomendar aos Tribunais Regionais Federais que realizem a indicação dos Diretores do Foro com antecedência necessária para que se faça uma adequada transição. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 36

Recomendar o aperfeiçoamento da escolha dos Diretores de Foro, com a participação efetiva dos Juízes Federais no processo decisório. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 37

Recomendar o estabelecimento de ato normativo que contemple como requisito para o exercício da função de Diretor de Foro a frequência em curso de gestão e orçamento, que deve ser oferecido pelos Tribunais Regionais Federais aos interessados. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 38

Recomendar aos Tribunais a observância da regra de uma única recondução para Diretores de Foro e Diretores de Subseções, nos termos do art. 3º, § 1º, da Resolução n. 79/2009 do CJF, com a redação dada pela Resolução n. 243/2013. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 39

Recomendar ao Conselho Nacional de Justiça que enfatize em suas ações o fortalecimento institucional do Poder Judiciário e da magistratura, em particular, mediante o acompanhamento das iniciativas legislativas de impacto no funcionamento do sistema de justiça. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 40

Recomendar às Escolas de Magistratura Federal que a formação inicial e continuada dos juízes enfatize as competências relacionadas à gestão, com foco nos aspectos mais técnicos e práticos, para além da simples sensibilização. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 41

Recomendar às Escolas de Magistratura Federal a formulação de uma agenda permanente de formação dos juízes em gestão judiciária. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 42

Recomendar às Escolas de Magistratura Federal o oferecimento aos juízes federais de cursos de formação na área de orçamento e finanças, como preparação à assunção de funções de gestão. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 43

Recomendar ao Conselho Nacional de Justiça que ofereça cursos de formação na área orçamentária aos integrantes dos comitês orçamentários, nos termos do art. 12 da Resolução n. 195/2014 do CNJ. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 44

Recomendar seja estimulado o trabalho remoto (teletrabalho) como medida de economicidade e sustentabilidade, conferindo-se autonomia ao gestor da unidade para definição das funções suscetíveis à modalidade. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 45

Recomendar a criação de mecanismo financeiro para que o ressarcimento, pelo ente sucumbente, de honorários pagos à conta do Programa de Assistência Judiciária Gratuita seja efetivamente creditado em favor da Justiça Federal. (Aprovado no I FONAGE)

Boas Práticas

BOA PRÁTICA 2

Elaborar de lista tríplice, por meio de votação pelos juízes, para escolha dos Diretores de Foro (2ª e 5ª Região). (Aprovado no I FONAGE)

BOA PRÁTICA 3

Institucionalizar os conselhos consultivos junto à Direção do Foro, garantida a participação de juízes escolhidos pelos pares, visando à discussão das questões mais importantes, dos projetos estratégicos e da alocação dos recursos (JF CE). (Aprovado no I FONAGE)

BOA PRÁTICA 4

Descentralizar a gestão nas Seções Judiciárias, por meio da criação de Coordenações de áreas específicas (ex. Segurança, Tecnologia da Informação, Saúde) (JF RN). (Aprovado no I FONAGE)

BOA PRÁTICA 5

Curso de vitaliciamento dos juízes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com formato de especialização em gestão judiciária, incluindo defesa de monografia. (Aprovado no I FONAGE)

BOA PRÁTICA 6

Programas de desenvolvimento de liderança (PDL) para juízes e servidores ocupantes de funções estratégicas. (Aprovado no I FONAGE)

BOA PRÁTICA 7

Curso "Gestão Orçamentária na Justiça Federal", promovidos pela AJUFE e CJF. (Aprovado no I FONAGE)

BOA PRÁTICA 8

Cursos de processo legislativo oferecidos pela AJUFE. (Aprovado no I FONAGE)

BOA PRÁTICA 9

Reuniões gerais ou setoriais com o objetivo de se estabelecer padronização de rotinas processuais. (Aprovado no I FONAGE)

BOA PRÁTICA 10

Criação de comitês de gestão de crise, com participação de juízes e servidores, como forma de democratizar o debate quanto aos cortes de gastos, tendo em vista a redução orçamentária. (Aprovado no I FONAGE)

MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO 1

Manifestar apoio às iniciativas legislativas voltadas à criação de um Fundo de Custas da Justiça Federal, com revisão dos valores respectivos e sua reversão para o orçamento dos Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO 2

Reforçar à autonomia dos Tribunais Regionais Federais inclusive no tocante à autorização de afastamento de juízes para cursos no exterior.

Eixo 5

Recomendações

RECOMENDAÇÃO 46

Recomendar a adoção de uma política de motivação para os servidores, considerando o foco na gestão por resultados. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 47

Recomendar o mapeamento dos processos de trabalho e documentação e análise dos fluxos dos processos de trabalho, a fim de fazer o diagnóstico da vara, verificar o número ideal de servidores, otimizar o tempo, aumentar a produtividade. (método LEAN) (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 48

Recomendar a publicação no mural da transparência da vara federal, sem individualizar a produtividade, dos dados da produtividade mensal e anual quanto a todos os atos praticados na unidade judiciária: sentenças, decisões, despachos, mandados, RPVs, precatórios, ofícios. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 49

Recomendar a realização de pesquisa de satisfação direcionada ao usuário externo quanto à gestão do processo judicial (atendimento, tempo do processo, eficiência dos serviços prestados). (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 50

Recomendar a realização de gestões junto ao Poder Executivo para a criação de um órgão central para administração e destinação dos bens apreendidos e/ou custodiados pela Justiça Federal, com a formação de um conselho consultivo/deliberativo com a participação de integrantes do Judiciário. Recomenda-se que o órgão central seja a EMGEA, com a alteração do seu objeto social. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 51

Recomendar a criação na Seção Judiciária de unidade de administração e destinação de bens apreendidos. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 52

Recomendar a disponibilização do sistema de gravação de audiências em áudio ou áudio e vídeo. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 53

Recomendar a disponibilização do sistema de cumprimento de carta precatórias por videoconferência, bem como a instalação nas Subseções Judiciárias de sala passiva para videoconferência. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 54

Recomendar a criação de ferramenta de gestão do conhecimento nos sistemas de processo eletrônico da Justiça Federal para o gerenciamento de informações jurídicas, otimizando o tempo de pesquisa de modelos, entre outros dados. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 55

Recomendar a unificação dos sistemas de informática para otimização do trabalho ou pelo menos que dialoguem entre si, usando a mesma linguagem. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 56

Recomendar a criação de ferramenta que otimize o preenchimento das ordens dirigidas via BACENJUD e INFOJUD, nos moldes do Projeto classificado em 3º lugar do concurso de Robotização do Poder Judiciário, promovido pela Ajufe e IBRAJUS. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 57

Recomendar a evolução do BACENJUD para que a ordem judicial de bloqueio permaneça até ordem judicial em sentido contrário. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 58

Recomendar aos Tribunais Regionais Federais e à AJUFE, em caráter experimental, que estimulem a implantação de projetos de qualidade, como a

aplicação da ISO 9001, nos gabinetes e Varas Federais (Gabinete do Desembargador Jorge Maurique - TRF4). (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 59

Estimular as formas de incentivos aos servidores, entre elas a concessão de folgas, a fim de atender o aumento de produtividade e o cumprimento de tarefas, como a meta nº 1 do CNJ. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 60

Recomendar aos Tribunais Regionais Federais que aperfeiçoem a transparência das estatísticas das Varas Federais, tendo em vista as dificuldades para a visualização no modelo atual. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO N. 61

Recomendar aos juízes o emprego do instituto da venda direta na alienação judicial de bens. (Aprovado no I FONAGE)

Boas Práticas

BOA PRÁTICA 11

13ª Vara de Porto Alegre. Plano de gestão de 03 em três meses, construído coletivamente com a equipe. Elaboração do diagnóstico da unidade judiciária, com a identificação dos gargalos. Estabelecimento de metas num período espaço de tempo, com avaliação dos resultados no final do período. Permitiu-se o teletrabalho, em virtude da ferramenta eproc do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Tem registrado na vara tudo o que aconteceu desde 2014. Representa uma evolução dos processos de trabalho. Não houve estabelecimentos de recompensas pelo cumprimento das metas. (Aprovado no I FONAGE)

BOA PRÁTICA 12

Boa Prática: Vara única de Bagé. Estabelecimento de metas para a efetividade do processo de execução fiscal. Além de observar os prazos estabelecidos pela Corregedoria, deve-se dar prioridade aos processos que haja grande possibilidade de resultados na arrecadação. Solicitar junto à Corregedoria medidas no sentido de flexibilizar alguns prazos processuais quanto for necessário. (Aprovado no I FONAGE)

Eixo 6

Enunciados

ENUNCIADO Nº 1

As demandas de saúde, via de regra, são consideradas demandas repetitivas em razão da origem comum do litígio devendo receber tratamento coletivo. (Aprovado no I FONAGE)

ENUNCIADO Nº 2

O dano social decorrente de demandas repetitivas pode ser reconhecido de ofício pelo juiz. (Aprovado no I FONAGE)

ENUNCIADO Nº 3

Ressalvada a comprovação de necessidade por outros meios, a gratuidade judiciária somente deverá ser concedida para aqueles que auferiram renda inferior ao limite de isenção do imposto de renda. (Aprovado no I FONAGE)

ENUNCIADO Nº 4

É cabível a substituição dos danos punitivos por tutela específica. (Aprovado no I FONAGE)

ENUNCIADO Nº 5

A condenação em litigância de má-fé é instrumento importante para prevenção do uso predatório do sistema de justiça. (Aprovado no I FONAGE)

Recomendações

RECOMENDAÇÃO 62

Transformar dos Núcleos de Conciliação em Núcleos e Centros de Inteligência, Prevenção e Conciliação, para que seja dado tratamento adequado aos litígios nos planos local, regional e nacional. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 63

Realizar o projeto de pesquisa sobre demandas repetitivas pendente no Conselho da Justiça Federal, com fundamento no art. 8º, parágrafo 3º da Lei n. 11.798/2008, que estabelece a vinculação da parcela de 40% da dotação orçamentária do CEJ na área de pesquisa, e a abertura de editais anuais que propiciem a participação de juízes federais na proposição de pesquisas sobre o Poder Judiciário. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 64

Recomendar à AJUFE que realize debate e consulta aos associados sobre a extinção das Turmas Regionais, Turma Nacional de Uniformização, e dos recursos ao STJ no microssistema dos Juizados Especiais Federais. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 65

Recomendar à cúpula do Executivo que edite atos normativos que ampliem as hipóteses de conciliação e desistência de recursos pelos entes públicos. (Aprovado no I FONAGE)

RECOMENDAÇÃO 66

Propor a participação de juízes no Exame da Ordem, como forma de reciprocidade, em razão da participação da OAB nos concursos para seleção de magistrados. (Aprovado no I FONAGE)